

Commissão do Ultramar

Parecer 5 de 1822.

74
ex 11

Manoel Paixão dos Santos

Paixão Representação sobre o estado das Províncias do Rio de Janeiro, e principalmente da Província do Ceará.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Senhor

74
ex 11



Albanois. 4 de Setembro de 1822

quem embriagou em todo o Brasil com huma Alegria bachante, fiel, e profunda as grandes Classes da Lavourea, Commercio, e Fabricas, foi o terrivel, e novo Grito de Cortes, e Constituição, que levantou o Porto, aquellas são eternamente as fiadoras de huma constante perseverancia. Erão as más Leis, os malignos Mandatos, e os Governadores, quem as motivava, e atraxava de continuo. Estas medidas arbitrariamente por hums, e outros vomitarão hum fogo lento sim, mas muito mais mortifero que o d' Artilheria de Lipsique em 18 d' Outubro de 1813, e não ha exaggeração.

Pois que, Senhor, esta Artilheria mata a gente, que estava só ao seu alcance, e se pôde reverer pelos actos naturaes da procreação, e fer lugares vagos na Ordem

Ordem social para outros occuparem, e se aperfeicoarem por isso; mas a dos nossos Artelheiros togados, e Regedores da Justica, vai afestar nos reconcaros dos valles os mais innocentes Cidadãos, divide muito mal sua Fazenda, e precipita nos labyrinthos de suas tençoens sua honra, Socego, e propriedade, sem que seja facil reviverem; ainda que aquellas sejam em lingua materna.

Apontão como Coberto para estes males a huerela de peita, e suborno dada dos Juizes prevaricadores perante o ^{or} Dex. Ouvidor Geral do Crime da Relação respectiva ordenada nos S.S. 1.º 2.º 3.º e 4.º do 3.º parecer da Sessão de 5 de Abril deste Anno. Mas quem não vê que neste cuberto joga, e se infurece muito mais esta Artelheria? Como he possivel que hum

hum lidação depois de vencido, e empio-
breido com hum demanda, possa tirar
partido do Suix Prevaricador por hũa
querêla dada perante o Corregedor do
Crime do Tandemonio de hũa Relação
principalmente? Vendo-se que a querê-
la depende deste, do Escrivão, de Testemu-
nhas, que não querem jurar contra o Sent.
Suix de Fora, ou Ordinario, de dinheiro
para gastar, e de hum longa marcha
para chegar no Tandemonio? Alem
d'estar este parecer completamente refu-
tado na Carta do Graminondas dirigida
da do Maranhão com data de 15 d'A-
gosto deste ao Ex.^{mo} Deputado Restaura-
dor Manoel Fernandes Thomás, e na
mesma demonstrado o unico modo de
obter a Responsabilidade dos Suixes, sem
que se possa considerar outro algum. Per-
gunta-se agora: perante quem se deve-

se deverão dar immensas Queritas dos Cor-
regedores do Crime das Relações, princi-
palmente da do Maranhão, cujo Cui-
dor Geral do Crime se fez mais atrevido
com aquelle parecer, visto que a respeito del-
le, nada se providencia? Não se respon-
de: que não ha precisão, porque pelo novo
plano ficão aquelles sem vara, e jurisdic-
ção que tinham até aqui. Mas quem não
pondera, que elles extendem por este lado
do 3.º parecer dito hũa exorbitante Juris-
dição, e a mais rendosa, e que nesta hão
de ser forçosamente grandes prevaricado-
res? Aquelle parecer he tão indiscreto:
que supprõe por hum prejuizo de embar-
gatorio, como he evidente, que os Corre-
dores do Crime, e as Relações nunca pô-
dem prevaricar, pois que não tem quem
os julgue, nem se lhes assigna Juiz!

Se he

74

EXM

Se he certo, como he, que aquelles Corregedores do Crime, Civil, e Relações, transtornão muitas Sentenças justas, e sabias dos Juizes Ordinarios já por predictos, já por humã especie de orgulho, quando para elles não avocadas, ou appelladas. Para que se empenhava 3.º parecer da sessão do dia 5.º de Abril com espirito desembargatorio em nos incutir como incapazes de corromper-se aquelles magnos Juizes, e Tribunaes, á maneira das creaturas de Villanova, que o mesmo espirito desembargatorio chamass' opposto á Constituição, e não prevaricador? Que distincção tao falsa, e romanesca! Querer fazer differença entre Anti-constitucional, e prevaricador! Ah! Senhor, quanto não tem supportado áquelle tantos milhares de homens de bem, fazendo leis em seu proveito, e de seus amigos, surdo, difficultoso, impa-

impaciente nas Audiencias, frouxo te'uo
pronto de ser injusto, ou cruel, e sempre á
lerta no interior de seu Gabinete! Haverá
Malvado algum, que o desculpe? Ou
a Patria pôde perdooar-lhe? Se ha differ-
rença para peior, he entre elle, e o Barão
de S. Lourenço, pois que este se aproveita-
va das circumstancias para saquear o
Brasil, e Thomás Antonio inventava
estas, e as aproximava. Em huma pala-
vra para ser Anti-constitucional, nin-
guem duvida, que he preciso ter sido hum
refinado prevaricador primeiramente.
Em quanto Vossa Magestade
Nacional, e Real se dirigir por in-
formacoens daquelle espirito, para fazer
cessar os Males, que ardentissimamente
deseja curar, ninguem o duvida, de cujo
espirito são produccoens as exorbitantes, e
calamitosas Querélas do 3.º parecer referi-

referido, e o elogio de Thomás Antonio, não
teremos a lixada do muito, estando já como
na verdade está, a nossa liberdade no meio
do Desaterra.

As Leis devem somente ser feitas por
hum Experiante, seja elle quem for, execu-
tadas por hum Sábio, não tem esta ulti-
ma consideração aquelle, que for muito
circumspecto, duvidar muito, ou fazer mui-
tos distincções. O Concerto das ruínas do
Grande Edifício Social deve ser logo, antes
que elle se faça mais dispendioso, e estas
presem mais sobre seu fraco. He muito ma-
is sublime, e glorioso conseguir, que toda a
força Nacional se empenhe, e encaminhe
em executar promptamente as Leis, sejam
ellas quaes forem, pois que hum a Náõ
devariorando vem rebocada para o Por-
to, onde se lhe faz o concerto segundo a Ar-

a Arte / do que fazer estas simples, e tardia-
mente, muito mais estando já o mal no co-
ração, e havendo lugar como ha, para el-
las se derogarem, subrogarem, e corrigir-
se á tempo o que protemer de mais. Se
as Leis de sangue executadas excluem por
si mesmas esta vantagem. ^{da} **Assembleia da Republica** **So-**
tricia! se o Poder Executivo nao for attenta-
mente vigiado, e influido no primitivo
estado da sua salvacao, e o Augusto
Congresso denunciar no costume de
remetter tudo para este sem obrar efficax-
mente independente de informes, e devas-
sas, suspendendo as Autoridades publi-
cas, reformando, e castigando ao mesmo
tempo.

A factura da guerra, e das Leis, po-
dem assemelhar-se, em quanto o General
deve conhecer primeiramente o terreno, que

que trilha, Armas, Fraco, e numero dos inimigos, e o Legislador saber os Acontecimentos mais triviaes, caracter dos Cidadãos, e a parte em que o Despotismo se tem enforcido. Mas ambas são filhas da Experiencia, e Arte sublime. Lá há o tempo, em que só os Deputados amoteci-
dos nas prostradas obrião fazer o Codigno das Leis. Hum atilado Observador do Foro, e da Ordem Social desempenha muito melhor este Dever, assim como hum Sargento, sem ser ainda mesmo o de Auvergne, commanda melhor que o General, ainda que este seja o Villa Flor, o butadino Luiz do Rego, ou Bernardo da Silveira, que tirarem expulsião os Francexes fora da Península. Se o Systema continental fosse o unico objecto da Politica do Promotheo de Santa Pena, veriamos de que seria a sua ferocidade, que alguns con-

confundem com o valor, e com a intelligencia.

Parece tua grande falta não serem sus-
pensos logo, e retirados do Brazil os Gover-
nadores, que rejeitaram ser Presidentes
das Juntas Provisorias, em que se deci-
são os Diretores Politicos das Capitães,
e os Magistrados togados despachados
pelos Ministros Marquez d'Aguiar,
e Villa-nova, que todos estão récos, pois
que não podendo contrafazer hum
peito anti-constitucional, mal podem
caber com os homens amantes do Governo
representativo, e tendo-lhes o Augus-
to, e Supremo Congresso tole-
rado por huma especie de frouxidão,
ou Amnistia summamente perigosa,
aquella ascendencia mysteriosa, e colos-
sal, que distinguio sempre a sua classe,
ella ficou pesando ai nota mais sobre os

os homens de bem, nada ficirão allivida-
dos, e a confiança publica tem feito mu-
to em se não perder nas Provincias de
Maranhão, e Pernambuco, que os Go-
vernadores acreditão serem Governos
feitos, e inventados só para elles.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR
He hum erro suppor a moda antiga,
e togada: que a justiça punitiva fica
satisfeita com o decreto da pena, sem
que esta seja effectiva, e recada, e hum
absurdo considerar allivio, e completa
deropressão mandando simples-
mente, e precedendo mil informes, ti-
rar de pertiferas enxovias, tarde, e diárias
horas, hum Cidadão innocente, ficando
injurado seu oppressor, e pagar aques-
te ainda as custas excausas, pois que,
Senhor, ninguém pôde duvidar que
a verdadeira deropressão consiste na

na punição deste. Mas se pôde reformar
sem castigar promptamente, e nunca vi
fazer felizes, para bem dizer, sem que-
brar ícos. Por este modo os Servis cohitom-
se, e os bons folgão, e gritão decididamente.
Agora he que somos livres.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Accrescêo mais o terrivel inconveniente
com aquella grande falta, de os Magis-
traços, e Governadores Provisorios darem
fortemente sobre os Constitucionaes, como
gente que lhes era estranha, que ainda
sottavaõ algum gemido, ou escrivião em
favôr da Pátria, imputando a hums
que revottavaõ escravos, á outros que fa-
zião Conventiculos, á outros que serviaõ
mal seos Officios, e á outros que murmura-
vão, e fallavaõ mal do Soberano, desta
ultima classe he o Representante, que
se acha refugiado na Cidade do Paris, e

90
e perseguido pelo Governador Provisorio,
e Servil, Bernardo da Silveira, e pelo
grande Prevaricador João Francisco Le-
al Cuidador Geral do Crime da Relação
do Maranhão, e pronunciado em hum
nova, e inaudita svafsa de murmurações,
e maledicencia, em que estes dous Charla-
taes figurão de Mexigueiros, e Rios confor-
me a Ord. liv. 5.º tit. 85, por afoalharem a-
quellas em papéis publicos, ou Proceſſo
que vale o mesmo, e as dixerem elles mesmos
ao Publico, chegando a prepotencia da-
quelle a lavrar hũa Portaria para servir
de corpo de Delicto, e a dexte a denegar the
Seguro, como se a supposta murmuração
privada fosse crime, ou crime exceptuado
ao muito!

Protando em geral, e quasi efencial-
mente a Murmuração simples do

do fundo do coração dos Homens, e da
natureza de suas acções, e sendo por isto
humma offensa ao Summo Corte, he para
admirar: que aquelles Torquemadas a
facção de mais a mais hum delicto. Ah!
Tristes Amotivadores, se a Desesperação
acompanhar a justiça da Camera do
Brasil! E hum delicto publico! E hum
delicto sem Carta de seguro!

Combinados os tempos actuaes das
Provincias do Maranhão, e Pernambuco
com aquelles felizes das Cortes d'Evras,
em que o Senhor Rei D. Pedro I, que
só os Malfitores chamavão cruel, sancio-
nou liberalmente, a rogativas dos Povos,
Carta de Seguro em todo, e qualquer cri-
me, a excepção de traicão, concluimos ne-
cessariamente não só: que este Monarcha
foi justo, sabio, e liberal / com muito mais

maior Direito, que os Titos, e Aurelios dos Romanos merecêsem devidamente as attribuições preconstitutas de Pais da Patria, e Delicias do Genero Humano, talvez por deixarem impunes mil culpados, que emprobrárao com mil innocentes, ou terem dado em hum só dia mais Armeis de Cavalleiros, que aquelles que apranhou Hannibal na batalha de Cannas; pois que a frase grande, lisonjeira, ou mentirosa nasce das Fontes, ou das Graças, ou da impuniidade; mas tambem que os nossos actuaes Cabeços, e Farinacios, não só são injustos, e ignorantes, mas tambem feroces, e Servis, a pexar de gritarem por medo, e só em publico? Viva a CONSTITUCÃO, em denegarem Carta de seguranço supposto crime de murmurações, no recuar das Seges, e na travessia de palha, e outras excepções tyrannicas, com

com que deshonra a Legislação.

Admira, Senhor, que estes Constitu-
cionaes contrafeitos, que tudo tem decidi-
do até aqui em tom de um barginheiro, ou
de Oraculo, queirão só fazer Escravos bran-
cos por aquelle, e outros muitos modos; e
por hũa especie de loucura, e ignorancia,
ou verdadeira, ou affectada, e mal enten-
dida philantropia, queirão dar só aos
pretos o Civismo, de que só aquelles são
capazes; sem advertirem estes dissimula-
dos Camibaes, que o Cidadão presuppõe
valor, e conhecimentos, e que estas duas
qualidades, que certamente faltão aos
pretos, sempre excluem a escravidão; e
que he hoje, e sempre incontroverso: que
a Liberdade se ganha, e arrebatada, e que
se não preste, nem se espera, que as Naço-
es a reclamem, ou a offerçam, pois que

pois que tanto ella, como os Captiveiros são
produções da força moral, e numerica,
que não faltou aos Hespanhoes, e aos Por-
tuguezes seus Irmãos, derivando hums, e
outros sua Emancipação do seu valor, e
de suas virtudes, que a Natureza apegou aos
pretos.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

As Leis nunca podem mudar o caracter,
e indole dos Povos, mas somente modifi-
calos, ellas devem ser conformes á hũa, e
outra cousa, alias pouco obrao, ou nada
obrao, e o Legislador sempre deve consultá-
las. Querir pois dar aos pretos a condição
de Cidadãos por hũa Lei, he o mesmo que
tirar-lhes suas qualidades essenciaes, e
substituilas com a perspicacia, conheci-
mentos, valor, e Ambição, ou dar-lhes
humna cousa, que elles não podem possuir,
ou pelo menos não sabem nem augmen-

augmentar, nem conservar. A Liberdade
he hum direito, que nasce com o homem
sim, e outros tem obrigação de lho respei-
tar; mas a guerra, e a Conquista o dissol-
ve, e o Conquistador, e o Proprietario põe
preço á sua cabeça. Não nasce com os
pretos a inclinação de a dirigirem, e fare-
rem o seu desajogo, e poderes inteiros, e accom-
modados á perfeição do fim, e Ordem so-
cial.

Escrevem os Coquentes, e Nobres Lordes
Fox, e Grenville, que a escravatura he hum
mal pratico, opposto á Policia Christã, e
Civil, que tem atiado, e excitado os pran-
tos d' Africa, vendo retirar presos seus ha-
bitantes para a America. Mas sendo
certo, e notoriamente sabido: Que os pre-
tos no estado de captivoiro são os maiores
de todos os trabalhadores do Brazil, e ma-

e naquelles de alforria são os mais perversos
 Cidadãos, bebedores, rufões, ladrões, incli-
 nados a homicídios, saltos de palavra, mu-
 lto perseguidos, raptos, que só trabalham
 por grandes salarios, e isto mesmo nado
 os mores, e que sem ganhar um novo dia
 quanto ganha o hum escravo da sua côr,
 ou hum jornalista da Europa em todo elle,
 e em sem perados á Sociedade acabando
 régos, alijados, mensaligos, em ricas, ou em
 salceas, como todo o Brazil está vendo:
 Quem não vê por tanto: que o captivaria
 não he contrario áquella Policia Univer-
 sal, Christã, e Civil? Havrá por ven-
 tura quem se atreva a negar que todos es-
 tes Defeitos do estado livre dos pretos são
 crimes da merma? Poder objectar-se: tam-
 bém os Brancos os tem. Sim, mas provas
 que hãvamos de infinitamente multi-
 plicatos? Dirão em segundo lugar, po-

problemas emendados por hũa Policia
boa, e vigilante.

Mas qual será a vigilancia, qual a Po-
licia, quantos Juizes, e Mandatarios se-
rão captares de policias innumeraveis Leida-
daes feitas á cunha, e em opposição á sua
propria indole, e verdadeira Legislação? Por
ventura as Leis, ou a Policia são captares
de mudar a Natureza? Não he a mes-
ma Policia hum mal pratico, e contagio-
so pela propensão, que sempre tem a
contaminar-se? Não será melhor que
seja innumeraveis Leis, e proprietarios fa-
ça cada hum por suas vezes daquelle
vigilante Policia, que he impossivel de-
ixar de dormir logo, cançar, e corromper-se?
Se a verdadeira riqueza de huma Na-
ção consiste em haver muito quem la-
vra, e quem fie, como será compativel com

com ella a pretendida Abolição da Escra-
vatura? Sem esta poderá haver no
Brasil, onde o calor conserva os pretos, e
destrói os brancos, Agricultura, Fabri-
monios ricos, e Commercio duravel? Ser-
tender a Europa, Sem nos, fazer immedi-
atamente de baixo da Zona torrida o
serviço do campo com homens brancos,
que são ainda poucos, vale o mesmo, que
assignar aos peixes do Mar a Agua do
ce para seu Cimento. Os Brasileiros
não terão os Curavos para a lavoura,
não obstante isto, quer doentes, quer
saos, quer fartos, quer famintos, como
os Soldados vão ás batatthas, os pretos
deitão-se quando tem dor de cabeça,
ou a fingem, e muitos Sem os chamão
para herdeiros universaes, e se o escravo
faz á hui d'elles o farto de sua d'olla,
muitas vezes o não castiga, e blasonada

dizendo: Que menos havia de furtar o
meu escravo a tuum Senr. como eu? Os
pretos sim não tem existencia civil, mas
são tratados como homens, e enferman-
do, são ser. Medicos ser Senr. dentro de
sua propria casa. Os criados, e jorna-
ros da Europa, sim não tem a nome de es-
cravos, mas tem a qualidade de ser pobres,
e infelizes.

Advertão os Sabios, e Proquentes Lordes
que muito menos rarão tem a Policia
da inclita, e generosa Londres, e das e Naçõ-
es cultas em consentir, e regular os Lupi-
nares, e casas de prostituição, do qua-
do Brasil em dar Leis uteis, e Moraes a
hũa classe de homens trabalhadores,
a que chamão escravos, muito mais u-
teis, e felizes que aquelles, que conservão
Tyrannos, e derrubão Tyrannos, e mu-
-

e muitas vezes são de acontar, e morrer por
vender, ou furtar hua camiza, ou a ra-
ção do cavallo. E muito menos razão
tem a Policia das Cidades bem regidas,
e doquelle Santuario da Liberdade, Li-
ceo da prudencia, artes, e sciencia sem duvi-
da alguma, em levar por forza a hum
hospital os cegos, e os aleijados para tra-
batharem para o publico, do que a do
Brasil em conduzir alegremente, e
sem coacção para o serviço da lavoura
hua corja de pretos vadios, e preguiço-
sos natos, havendo a notar a differença,
que aquelles não trabalhavaõ, porque
não podião, e estes porque não querião.

Deixem os Nobres, e Sabios Lordes, e os nos-
sos philantropos, fingidos, e ignoran-
tes, que tem enchido o Mundo de leis
de Policia, correr 3 seculos, que nos são a

ainda precisos para rotar medianamente o Brazil, e curar os males de tua Politica Demagogica, Arbitra de tudo, que podermos que o Tempo, e dentro deste periodo podermos construir Asilos, fazer Jardins, e recreios, em que descanse aquella gente, e raça preguiçosa, e involuntaria, que nos pertencem opprimida, cançada, e degenerada, se he profivel: Que o Autor da Natureza fez em vão, e inutilmente alguma obra, ou que as suas especies se anihilem, ou que tanto o homem branco, como o preto não sejam formados de hum modo apto para trabalhar para si mesmos, e para os outros. Permeação-se em hum: Que o lacto, e pirantos d' Africa, attribuidos erradamente ao commercio da escravatura, provim somente do caracter bellicosos, e estado natural de seus Habitantes.

Habitantes, o que ninguém olvida, nem he preciso ir a Coimbra para o saber, e que aquelle era muito mais pesado, e estes mais horrorosos, e sensíveis antes da invenção do mesmo commercio. E ultimamente ser hoje, e sempre incontroverso: Que o bem do Estado he o bem da Religião, e o bem da Religião he o bem do Estado. Para thes fazer catara a primeira a este respeito thes aponto a 6.^a Nota do Graminondas Americano a Sua Magestade Nacional, e Reallem Cortes com data de 3 de Fevereiro deste, que o Servil José Alves Calçada em Lisboa aos quartéis do Regimento N.^o 13.^o descaminhou, ou retardou e sustenta energeticamente o uso da Escrava tuar no Brazil, e o estende aos Indios, q.^{ue} si o captivoiro pôde civilisar.

A primeira vez que se vio hum Exército Nacional, e subsistente preencher os fins

os fins, e motivos, que o creáráo, e disputar
a Gloria, e Justiça da causa á todas as lí-
guas, que tem havido na Europa para
sustentar caprichos de Gabinetes corrom-
pidos, e Familias puramente Reinan-
tes, foi em o dia de 24 de Agosto de 1820, em
que se vantou o terrivel e espantoso Grito
da Liberdade na Cidade de Porto, Um cor-
reio milagrosamente por huma grande ex-
tensão da Zona torrida, resta agora encami-
nhado, e desaffrontado, impedindo que se-
ja suffocado, á maneira de hum prudente
General, que se sabe aproveitar dos resul-
tados, e consequencias da Victoria; pois que
o gritar, e o vencer não he ainda muito.

Quem pretendia suffocar, e estranhou a
quelle sacrosanto, e pavoroso Grito ferão
os Governadores provisionarios colligados com
os togados, e que por hum orgulho exorbi-
tante se desprezáráo ser presidentes de

de humã Junta de Cidadãos ricos, discretos, e benemeritos, que só podia salvar as Provincias de Pernambuco, e Maranhão, sendo chamados não por necessidade, mas por amor de concordia. Foi hũa falta como outras se disse em os não suspender logo, e dar lugar à installação das Juntas, para desenterrar a Liberdade sepultada por elles, assim que começou a surgir, e juntamente os togados ordenando-lhes: Que despachassem sem demora os feitos, que tinham conclusos, e dessem appellação, e agravo de qualquer quantia para a Casa da Supplicação, ou Revisão, deixando só hum Juiz de Fora, ou para melhor o Circador mais velho com hum Accessor por sua conta, e risco. Se mandavaõ estas providencias, excusavaõ as Provincias do Maranhão, e Pernambuco de soffrer hum vivoiro de crimes inventados à despeito da

da Divina Constituição, e muitas
Sentenças gritantes sepultadas nos Car-
terios dos Escrivães, como Recettas vene-
noras em cara dos Boticarios; pois que
tanto aos Governadores Provisorios, como
aos Jogados parecia hum serbo a quel-
le Grito universal, ou o latido de hum
rafiro ladrando para a Lua. Tanto
era o Amor, que tinham á ordem velha!

A segunda falta he, como parece, man-
dar-se Tropas para o Brazil, e Alca-
das de Ministros a devassar. Por quan-
to alem de Vossa Magestade
Nacional, e Real nos ter ensina-
do habilmente a vencer sem ellas, são
desnecessarias, e excluidas pelo estado
pacifico dos Cidadãos, á quem só os nos-
sos Abuféras, Silveira, e Rego, chama-
rão presentemente levantados pelo
costume, que tem de impor ao Supre-

Supremo Poder, e pelo valor
que considerão ás suas proclamações es-
farrapaçadas, e semelhantes ás de Junot.

Quem será o insensato que no Brazil não
adora a Divina Constituição?
Nenhum. Qual he o outro meio que nos
resta para salvar-nos? Nenhum. Qual
a fôrça, e unica Taboa, que apparece aos
Brasileiros depois do mar amargura-
do de todos os Naufragios? He a Cons-
tituição. He dos Costumes! He da
Patria! He do Brazil! He da Dy-
nastia de Bragança! He ha poucas
mezes juramos sinceramente como Cen-
tro da União, e Soberania Nacional,
e o Antemural de Males immensos, que
nos podem garrotar dando só hum Ge-
mido! Se aquella Divindade de pé se
hum pé a trax, e o Servilismo, e a Lisonja,
que indirectamente, e pouco a pouco

vão cavando as Monarquias puras en-
sinando os mais Amáveis Soberanos a
descontecer-se, the chegam a fazer hum
sediciosa Frente! Quando o remedio,
e a victoria são tão fazeis, e obvios.

Se ha descontentes, e desconfiados he a
conservação dos Abusos, e Jogados na
carrira interminavel do Despotismo,
quem os produz. São pouco mal tem
elles feita, e estão fazendo? Não tem mu-
tos Cidadãos menos atitados nação de
desconfiança, e Descontentamento? Não
he hũa, e outra cousa propria de quem
soffre? Deve-se attender á grande dis-
tancia, que ha de hum Anticonstitucio-
nal, ou servil á hum desconfiado, per-
guido, e descontente. Todo o interesse
daquellees Marechales he confundilos,
e fazer que pareçam o que Elles são. Tu-
do seria acabado, se elles desapparecessem

desaparecerem, e fossem logo retirados das ^{de} Provincias como Togados, pois que hum Sargento as commanda em paz, e hum jurado as administra com rectidão. Temos de subir com coragem para não descer com perda, e ignominia, e para isto não ha precisão de vir Tropas ao Brazil, nem Alcaidas, basta desviar as causas do descontento, e desconfiança. Deixemos aquella especie de castigos para gente, que os possa supportar.

Todas as Formas de Governos estão já muito velhas, e usadas, á excepção do Constitucional, e Representativo, eu sou já ha muito Brasileiro, não pôde haver louco algum, que ignore: ser elle a unica Taboa, que nos pôde salvar de todos os Naufragios, já não ha outra! Elle tem hum não sei que de Theocracia, e celestial, por isso entende com o Coração, e

e he incapaz de força armada. Os Bra-
zileiros, como eu, podemos fazer a Horda
Infernal da contrarrevolução, obrigando
o mais fero Inimigo a beijar com o ros-
to o pé da terra, o mesmo que os Sertões
fizerão a Dario; e dizeo-me, entrou para
o interior de nossas Mattas, e nós vereis,
se podemos defender os tumulos dos nos-
sos Pais; mas não o faremos por certo, em
razão da nossa Inolote, caracter, Clima,
Terreno infinito, e abundante, falta de
costumes, e de tradições de Pais para Fi-
lhos, como demonstrou o dito Graminon-
das à Vossa Magestade na 2.^a
e 3.^a Notas. De duas Sina, Brasileiros, e
he forçoso, agora, e sempre, e não ha meio
entre estes dous extremos: Ou Nós deve-
mos abraçar a Constituição da
Monarchia Lusitana, e Reino Unido,
ou seremos eternamente escravos de tua
Potencia forte, ou Maritima, que se af-

affoute a desembarcar em o Porto de nossas
Cidades grandes hũa força regular arma-
da, e se possa nelles manter, e quebrar o t., e
ultimo esforço da Independencia Brasi-
liense. Nós somos o inverso dos vatoricos
Russos, e somos muito mais capazes de ir
fazer hũa guerra bravamente a outro
Paiz, do que defender o nosso, insuscepti-
vel ainda mesmo de junções regulares.

Convictemos, Senhor, os devairados, e re-
sentidos a entrar no Santuario do Au-
gusto Edificio Social por modos accom-
modados, e convenientes a sua magesta-
de, e dignidade. Lembre-se lhes o brío, e
Fidelidade de que estão blasonando as
doceis Provincias do Pará, e Maranhão,
capazes de formar hum vasto Imperio.
Mostre-se lhes por hũa maneira palpa-
vel, ou providencias, que elle está funcio-
ndo sobre os Alicerces da Rectidão, que

que nelle habitava Paz, a Justiça, Natu-
ral, a confiança, o Sociego, e o contentamen-
to ha tantos annos corridos dos Monstros
da Inconfidencia, Alta Traição, Resis-
tencia, e Injuria, costumados ja a vir lo-
go ao chamado do mais pequeno Bile-
guim. Convencamos os Habitantes
da antiga Olinola: que as malignas
Alcaçolas erguidas sobre aquelles e Mons-
tros voadores, que trouxerão a Morte, o
Davor, e a Sobresa dentro de seus Laros
em 1817, e que com a carnicearia de 8. de
Outubro offererão ao Mundo o Espe-
taculo mais atroz, e selvagem, que sen-
te alguma tinha presenciado, serão ja
fechadas nos Abismos com a Linha da
Paz, da União, e da Philantropia Chris-
ta, e condemnadas pelo Nosso Augus-
to, e Unico Libertador em Cortes, que as
reputou com todas as outras como a Me-
diada mais perigosa, e incapaz de ave-

de averiguar a verdade, que pela t.^a vez qua-
si sempre apparece nua nos rumores publi-
cos, e constantes, nos argumentos da Razão,
e ainda mesmo nas partes, e Manifestos dos
Servis ao Supremo Poder.

Quem ter com reflexão por exemplo os proba-
vriados do Marechal Bernardo da Silveira
na participação, que fez do Maranhão
pelos fins d' Abril á Vossa Mage-
stade Nacional, e Real, e a Pro-
clamação de 11 do mesmo aos Habitantes
daquelle, transcripta no Astro Lusita-
no em 6 de Julho logo conclue, sem que
hũa Accada de Desembargadores o affir-
mem indo lá informar-se, ou o Corregedor
de Viseu, que elle he hum servil, e que alem
de opprimir a Liberdade da Provincia,
de que insidiosamente triumphou, roubou
aos Cidadãos por hum suborno, e forçou os
Direitos politicos, que tem para formar par-

parte das Autoridades locais, e Nacionais,
e a Junta da Provincia.

Tudo isto se collige indirectamente do
palavriado daquelle papeis, e directa, e
evidentemente da excandala da Proclama-
ção de 10 de Fevereiro dos Commandan-
tes do Turí, e Serrano para prenderem
os Paraenses, que levarem as doutrinas
venenosas da Constituição a Provin-
cia do Maranhão, e do Polital servil de
28 de Junho, em que chama revoltosos mui-
tos Cidadãos, que pedirão à Camara, nos
devidos termos, o juramento solenne das
suas Bases, cujas Originacs estão já hoje
n' Alta Presença de Vossa Mage-
dade Nacional, e Real. Vindo
consequentemente as Meadas, e Devassas,
à quem sempre faz mal, ou o suborno, ou a
timidez, ignorancia, e acanhamento
das testemunhas, ou o partido da intri-

da intriga, a terem muito pouco credito, e a
valerem apenas tanto, quanto vale hum
Devassa de residencia de hum Ministro, ou
de huma Retacao, que saqueiraõ hum
Comarca, e huma Provincia, e appare-
cem na Residencia hums Bemfeitoris, a-
ctivos, justos, e desinteressados, principalmen-
te se sustentada por Collegas. He ja tempo
de fallar a verdade, ai de quem se calla, e
gritar eternamente contra as Alcaidas, e
Devassas, e substituir-lhes os rumores pu-
blicos constantes, e unisonos, as queixas de
muitos, os instrumentos publicos, e particu-
lares, a combinaçao, os argumentos logicos, e
a interpretação critica das participações,
e Manifestos do punho dos Servis dirigi-
das ao Poder Supremo, as Autoridades,
e ao Povo; pois se não houverem Devassas, não have-
ria perjurijs

Sara 5 de Novembro
de 1821.



Manso Pires e Luchas